

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR WALTER DE MELO
FONSECA JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **Walter de Melo Fonseca Júnior** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da **Resolução nº 02/2012 de 15 de março de 2012**, o **Título de Cidadão Cuiabano** é concedido a pessoas que se destacaram pela sua integridade moral e pelas contribuições significativas à comunidade cuiabana.

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer o notável serviço prestado pelo Delegado **Walter de Melo Fonseca Júnior** à segurança pública e à sociedade mato-grossense. **Natural de Patos de Minas/MG**, o homenageado construiu sólida trajetória profissional e pessoal em Mato Grosso, onde atua desde 2012 como Delegado de Polícia Judiciária Civil, atualmente titular da Delegacia Fazendária.

Com formação em Direito e diversas especializações na área de segurança pública, o **Delegado Walter** destaca-se pela competência, ética e comprometimento no exercício de suas funções, contribuindo de forma expressiva para o fortalecimento das instituições e para a promoção da justiça e da ordem pública em nosso Estado.

Sua dedicação e relevantes serviços, aliados aos vínculos familiares e afetivos estabelecidos em Cuiabá, justificam plenamente a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano**, como forma de reconhecimento e gratidão da Capital a este profissional que honra e dignifica a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de outubro de 2025

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)

